



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1731

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1731

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº 006/2021

“Revoga a Portaria SME nº 135/2020, que dispõe sobre a alteração da sede de trabalho do servidor que especifica, para substituição de Diretor de Escola”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a partir de 25 de Janeiro de 2021 a Portaria SME Nº 135/2020 que alterou o Posto de Trabalho a partir de 08 de Setembro de 2020, da senhora DEBORAH NADALIN SPINDA TEIXEIRA, servidor público municipal, titular do cargo de Diretor de Escola na NIMEB “Profª. Norma Borelli Conceição”, passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de trabalho a EMEF. “Professora Marília Ribeiro Porto Rossetto”, para substituir a servidora PATRICIA MAIRA YOKOYAMA DE MENEZES durante sua licença saúde.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 01 fevereiro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 007/2021

“Dispõe a designação de nova sede de exercício aos servidores titulares do cargo de Diretor de Escola, nos termos que especifica”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos administrativos e as responsabilidades decorrentes do exercício das atribuições do cargo de Diretor de Escola,

CONSIDERANDO o interesse da Educação e a desejável adequação do perfil de cada um dos servidores titulares do cargo de Diretor de Escola às necessidades das distintas unidades escolares do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a sede de exercício a partir de 25 de Janeiro de 2021, da senhora PATRICIA MAIRA YOKOYAMA DE MENEZES, servidor público municipal, titular do cargo de Diretor de Escola na EMEF. “Professora Marília Ribeiro Porto Rossetto”, passando a mesma a partir da presente data a ter como sede de exercício a EMEI “Nuvem Azul João de Souza Lima”.

Art. 2º - Fica alterado a sede de exercício a partir de 25 de Janeiro de 2021, da senhora ALINE AMAZILIA MACHADO VERNILLO, servidor público municipal, titular do cargo de Diretor de Escola na EMEI “Nuvem Azul João de Souza Lima”, passando a mesma a partir da presente data a ter como sede de exercício a EMEF. “Professora Marília Ribeiro Porto Rossetto”.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos ao dia 25 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 01 de fevereiro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 008/2021

“Dispõe sobre designação do Sr. Cleber Fernando Galvão Lopes, para exercer funções de Professor Coordenador junto ao Projeto Viraverde.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1731

Página 3 de 5

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em conformidade com o item VII, do Anexo I da Lei Municipal nº 2.784/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2906/2010, fica designado a partir de 01 de Fevereiro de 2021, o Senhor CLEBER FERNANDO GALVÃO LOPES, RG. 34.133.255-0, titular de cargo de Professor Educação Básica II - CIÊNCIAS, para desenvolver a função de PROFESSOR COORDENADOR do Projeto Viraverde, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas/aulas.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Fevereiro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. N°. 009/2021

"Dispõe sobre a substituição da Sra. Rogéria Damacena, como Gestora de Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo servidor Karl Nakamura Ribeiro de Souza."

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária de Educação do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, compete ao Município fiscalizar a execução dos seus contratos administrativos, devendo ser a execução do contrato acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a grande demanda de contratos firmados pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da Sra. ROGÉRIA DAMACENA, de livre e espontânea vontade, para ser

substituída a partir de 01/02/2021 da responsabilidade de Gestora de Contratos, a qual ocupava desde 14 de Agosto de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. ROGÉRIA DAMACENA, RG: 20.298.556-8 substituída de suas atribuições como Gestor de Contratos, pelo servidor KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA, RG: 30.632.111-7, sendo transferidas as responsabilidades de gestão dos contratos firmados pelo Município de Viradouro, especificamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com exceção daqueles vinculados a obras de engenharia, vinculados a convênios ou instrumentos de ajustes similares, firmados pelo Município com outros Órgãos e/ou Entes Federativos, bem como a gratificação a qual a servidora fazia jus nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 02 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de Fevereiro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. N° 010/2021

"Dispõe sobre a designação do servidor que especifica, para substituição de Professor Coordenador Pedagógico"

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor do Quadro do Magistério para a substituição pro tempore do Professor Coordenador Pedagógico VIVIAN NADALIN DE PAULA portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.032.039-2, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 317.617.378-48, lotado na Unidade Escolar EMEF. "Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto", durante sua Licença Maternidade; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1731

Página 4 de 5

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 59, § 1º da Lei Complementar municipal nº 015/2006 c.c. art. 38 e §§ da Lei Complementar municipal nº 042/2010 e o art 1º da Lei municipal nº 2914/2010 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BRUNA SARTI RAIMUNDO, brasileira, Professor de Educação Infantil designada para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico, portador da cédula de identidade RG nº 41.573.196-3 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 149.645.448-00, para exercer pro tempore as atribuições da função de Professor Coordenador Pedagógico Unidade Escolar EMEF. "Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto", com jornada de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais totais.

§ 1º A designação de que trata o caput perdurará até o termino da licença da titular do cargo.

§ 2º Enquanto perdurar a designação prevista no caput, o servidor assumirá as atribuições da função de Professor Coordenador Pedagógico como encargo adicional, sem prejuízo de sua função de Professor Educação Infantil.

§ 3º Durante o período que persistir a designação, o servidor perceberá a diferença entre o valor do seu vencimento base e o vencimento base referente a função de Professor Coordenador Pedagógico bem como a gratificação concedida a essa função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 25 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 01 de fevereiro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 011/2021

"Dispõe sobre a designação de Diretor de Escola, em provimento comissionado, em substituição de servidor em licença saúde"

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora PATRICIA MAIRA YOKOYAMA DE MENEZES, na qual, é Diretora de Escola na unidade EMEI "Nuvem Azul João de Souza Lima";

CONSIDERANDO que o cargo de diretor de escola é um cargo público de carreira e preenchimento efetivo, por regra;

CONSIDERANDO que a referida unidade escolar não pode ficar sem um servidor no cargo de diretor de escola;

CONSIDERANDO que inexistem concursos públicos abertos para o cargo, portanto, não há candidatos aprovados que poderiam ser convocados para assumir a vacância ora ocorrida;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Nacional 173/2020 trouxe diversas regras temporárias quanto a realização de concursos públicos até 31/12/2021, entretanto, em que pese a situação de vacância ser uma das situações em que se permite a realização de concurso público, existem outras dificuldades a serem observadas no caso em concreto;

CONSIDERANDO que os concursos em andamento (suspensos por conta da pandemia), quais sejam, o 001/2019 e 001/2020 não contam com o cargo de diretor de escola no rol de vagas, visto que seus atos preparatórios decorreram antes da vacância do cargo;

CONSIDERANDO a situação de pandemia em que vivemos, decorrente de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19 - Sars-CoV-2), o que, por si só já inviabiliza a realização de qualquer seleção pública que possa ocasionar aglomeração e propiciar a transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO declaração de emergência realizada pelo Decreto Municipal 6056/2020;

CONSIDERANDO a decretação de calamidade pública, em nível municipal pelo Decreto 6062/2020, em nível estadual pelo Decreto Legislativo 2495/2020 e em nível nacional pelo Decreto Legislativo do Senado Federal 06/2020; além dos reconhecimentos realizados pela Defesa Civil do Estado de São Paulo e pela Defesa Civil da União, este último, por meio da Portaria 1166 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1731

Página 5 de 5

CONSIDERANDO a permissão contida na alínea “c”, inciso II do artigo 13 da Lei Complementar Municipal 15/2006, para prover o cargo de diretor de escola em comissão;

CONSIDERANDO todo o exposto, bem como a situação de excecionalidade vivenciada, não restando outras alternativas viáveis e que possam ser adotadas com rapidez, sem que isso desestabilize o funcionamento da rede municipal de educação;

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FABIOLA PRADO MARQUES VIEIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 30.632.090-3 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 317.920.098-79, para exercer, em provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, o cargo de Diretor de Escola da Unidade Escolar EMEI “Nuvem Azul João de Souza Lima”, com jornada de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais totais, nos termos da alínea “c”, inciso II, artigo 13 da Lei Complementar municipal 15/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 26 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Viradouro/SP, 01 de fevereiro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 009 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, referente ao Convênio MAPA nº 888652/2019 – Proposta SICONV: 005245/2019 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Valor: R\$ 12.000,00

Vigência: 01/02/2021 à 01/02/2022